



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

REQUERIMENTO Nº 04/2022

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS e **ALLAN JOSÉ QUINTÃO**, Vereadores com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, considerando Ofício nº 16/2022, datado de 20/01/2022, de resposta conjunta dos Exmos. Srs. Secretários Municipais de Educação e Fazenda (anexo), referente à questão do FUNDEB/2021, requerem da Prefeita de Manhuaçu devida análise com a finalidade de proceder ao rateio de saldo ora remanescente aos profissionais da educação municipal.

Justificativa: Buscar esclarecimentos e providências para distribuição/rateio de saldo ora remanescente do FUNDEB/2021, de modo a valorizar e reconhecer o trabalho dos profissionais de educação do ensino municipal.

Plenário, 20 de janeiro de 2022.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador Administrador Rodrigo

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor